



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

**CNPJ 44.567.014/0001-67**

## DECRETO Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.00.-Secretaria da Educação	
02.03.03.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.007	
062	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica	60.000,00
Total.....	60.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

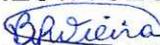
02.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria da Educação	
02.03.03.- Ensino Básico Fundamental	
12.361.0004.2.007	
055	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	60.000,00
Total.....	60.000,00

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 24 de março de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete**